



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

PROCESSO SELETIVO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação Comum) - CHAMADA REGULAR 2025
VITÓRIA DA CONQUISTA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos encaminhados até o dia 17/02/2025.

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

O presente resultado refere-se unicamente aos recursos sobre os indeferimentos na análise dos documentos comuns.

CANDIDATOS(AS) COM SITUAÇÃO DEFERIDO

O(a) candidato(a) deferido(a) impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

CANDIDATOS(AS) COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO

O(a) candidato(a) com manutenção do indeferimento teve o seu recurso indeferido na análise documental e poderá enviar novo recurso durante o período do **Recurso Suplementar: 10 a 12/03/2025.**

CANDIDATOS(AS) COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO

O(a) candidato(a) que não interpôs recurso para o seu indeferimento na análise documental poderá enviá-lo durante o período do **Recurso Suplementar: 10 a 12/03/2025.**

Para consultar as razões do mantido indeferimento na documentação é preciso acessar o sistema (SISCON), clicar em Resultado Avaliação Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações. O candidato que não recorrer no período do recurso suplementar será definitivamente desclassificado.

RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS

A inscrição no quadro de horários (recebimento das disciplinas) será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A inscrição em componentes será online e ocorrerá entre os dias **20 e 21/03/2025**, devendo o candidato acessar o site www.ingresso.ufba.br neste dia para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. **Início do semestre letivo 24/03/2025.**

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

Os candidatos deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas e convocações ainda que estejam indeferidos na análise documental comum.

Curso	Candidato	Inscrição	Parecer análise documental
Enfermagem - Enfermeiro - Diurno - Vitória da Conquista	Alvaro Oliveira Chagas	907761	NÃO INTERPÔS RECURSO
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno - Vitória da Conquista	Ana Carolina Santos Cesar	907594	NÃO INTERPÔS RECURSO
Enfermagem - Enfermeiro - Diurno - Vitória da Conquista	Ana Lis Nascimento Brandao de Oliveira	907027	DEFERIDO
Nutrição - Diurno - Vitória da Conquista	Arthur Galvão Santos	904477	DEFERIDO
Farmácia - Farmacêutico - Diurno - Vitória da Conquista	Emília da Silva Novaes	906441	DEFERIDO
Nutrição - Diurno - Vitória da Conquista	Felipe Gabriel Sayd de Souza	907129	NÃO INTERPÔS RECURSO
Ciências Biológicas - Diurno - Vitória da Conquista	Guilherme Rangel de Lelis	908919	DEFERIDO
Farmácia - Farmacêutico - Diurno - Vitória da Conquista	Iann Pablo Rocha Lopes	907382	NÃO INTERPÔS RECURSO
Biotecnologia - Diurno - Vitória da Conquista	Joice Rocha Silva	908208	MANTIDO INDEFERIMENTO
Ciências Biológicas - Diurno - Vitória da Conquista	Julia Silva Santos	905386	NÃO INTERPÔS RECURSO
Enfermagem - Enfermeiro - Diurno - Vitória da Conquista	Julio Cezar dos Santos Junior	908947	NÃO INTERPÔS RECURSO
Enfermagem - Enfermeiro - Diurno - Vitória da Conquista	Kaique Oliveira Santos	908183	DEFERIDO
Farmácia - Farmacêutico - Diurno - Vitória da Conquista	Luan Gomes Paz Fernandes	908084	NÃO INTERPÔS RECURSO
Biotecnologia - Diurno - Vitória da Conquista	Luis Carlos Barbosa Santos	906486	DEFERIDO
Enfermagem - Enfermeiro - Diurno - Vitória da Conquista	Maria Fernanda Rodrigues Costa Arruda	909020	DEFERIDO
Biotecnologia - Diurno - Vitória da Conquista	Melrilyn Hanna de Jesus Oliveira	908612	NÃO INTERPÔS RECURSO
Farmácia - Farmacêutico - Diurno - Vitória da Conquista	Nathane Silva Santos	904952	DEFERIDO
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno - Vitória da Conquista	Victor Hugo Meira Abreu	906281	DEFERIDO
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno - Vitória da Conquista	Wagner Kauan Caroba Rocha	908334	NÃO INTERPÔS RECURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



PROCESSO SELETIVO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação de Renda) - CHAMADA REGULAR 2025
SALVADOR/ CAMAÇARI

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de renda.

CANDIDATOS(AS) COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO

O(a) candidato(a) com manutenção do indeferimento teve o seu recurso indeferido na análise de renda e poderá enviar novo recurso durante o período do **Recurso Suplementar: 10 a 12/03/2025.**

CANDIDATOS(AS) COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO

O(a) candidato(a) que não interpôs recurso para o seu indeferimento na análise documental poderá enviá-lo durante o período do **Recurso Suplementar: 10 a 12/03/2025.**

RECURSO ANÁLISE DE RENDA

Para consultar as razões do indeferimento na documentação é preciso acessar o sistema (SISCON), clicar em Resultado Avaliação Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações.

Na análise do recurso, serão utilizadas, exclusivamente, informações oriundas da Folha Resumo ou do Comprovante do CADÚNICO ou Consulta Completa. Não serão aceitos, portanto, protocolos de solicitação do mencionado comprovante ou ainda, quaisquer documentos não provenientes do CADÚNICO.

A Folha Resumo ou Consulta Completa é indispensável para os candidatos cujo comprovante apresentado contém dados de renda inconclusivos (ex.: renda per capita e bruta, ambas acima de meio e de três SM respectivamente).

ATENÇÃO: Para Consulta Completa acesse o site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaCompleta>

Para consultar as razões do mantido indeferimento na documentação de renda é preciso acessar o sistema (SISCON), clicar em Resultado Avaliação Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações. O candidato que não recorrer no período do recurso suplementar será definitivamente desclassificado.

Os candidatos deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas e convocações ainda que estejam indeferidos na análise documental comum

Curso	Candidato	Inscrição	Parecer análise de renda
Enfermagem - Enfermeiro - Diurno - Vitória da Conquista	Alvaro Oliveira Chagas	907761	Não impetrou recurso
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno - Vitória da Conquista	Amanda Rocha de Jesus	904995	DEFERIDO
Biotecnologia - Diurno - Vitória da Conquista	Ana Clara Andrade Silva	909076	DEFERIDO
Biotecnologia - Diurno - Vitória da Conquista	Luiz Henrique da Silva Gomes	909208	MANTIDO INDEFERIMENTO
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno - Vitória da Conquista	Yasmim Matos Batista	906030	DEFERIDO